# DIARIO OFFICIA

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV 8 DA REPUBLICA - N. 307

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1896

# SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 412, que publita al resolução do Congresso Nacional prorogando a sessão legislativa:

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.375, approva com modificação os novos estatutos do Banco dos Funccionarios Publicos

Ministerio da Marinha — Decretos de 12 do corrente. Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 16 de junho do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente de 12 do corrente, da Directoria da Justica — Expediente de 11 do corrente, da Directoria da Contabilidado — Expediente de 10 e 11 do corrente, da Directoria do Interior — Portarias de 11 e 12 de Expediente de 12 do corrente, da Directoria da Instrucção.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente dos días 24 a 30 de setendió fin lo, da Directoria Geral das Rendas Publica — Expediente de 9 do corrente, da Directoria do Contencioso-Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 12 e rexpediente de 9 e 10 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 10 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 12 e expediente de 11 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Portarias de 10 e expediente de 12 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL. — Actos do Poder Legislativo — Actos do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e de Hygiena e Assistancia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e das Cararas reunidas da Côrte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITARS E AVISOS.

PARTE - COMMERCIAL.

Sociedades Anonymas - Acta da Companhia Manufactora de Productos de Chumbo. ANNUNCIOS.

# ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 412-DE 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando panetrul sessão legislativa até ao dia 30 de novembro corrente

, Q Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar a sua actual sessão legislativa até ao dia 30 de novembro corrente.

Capital Federal, 12 de novembro de 1893, 8º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Alberto de Scixas Martins Torres.

# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.375-DE 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Approva com molificação os novos Estatutos do Banco dos Funccionarios Publicos

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu o Banco dos Funccionarios Publicos, representado pela respectiva directoria, re solve approvar os novos estatutos adoptados pelos seus accionistas na assembléa geral extraordinaria de 18 de julho do corrente anno; ficando, porém, assim redigido o

Art. 41, § 3. Serão, entretanto, dos emprestimos sem seguro de vida até a importancia de quinhentos mil reis (500\$)00) amortisaveis nos prazos de dous a 10 mezes, segundo accordo entre a directoria do banco e o mutuario descontados, porem, logo o juro de de lº/, ao mez e igual taxa como commis-são pelo serviço todo especial desses emprestimos e para fundo de garantia.

Capital Federal, 12 de novembro de 1896, 8º da Republica.

MANGEL VICTORING PEREIRA.

Francisco de Paula Redrigues Alves.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 12 do corrente:

Foi nomeado o vice-almirante reformado Arthur Jaceguay para exercer as funcções de director da Bibliotheca e Museo de Marinha, sen lo exonerado desse cargo o capitão do fragata Manoel Dias Cardoso, afim de ter outra commissão.

-Foi concedida ao capitão de mar e guerra Francisco Calheiros da Graça a exoneração, que pediu, do logar de director de hydrogra-phia da Repartição da Carta Maritima.

-Foram reformados no mesmo posto:

Capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley, de conformidade com o disposto no g 1º da lei n. 646, de 31 de julho de 1852, percebendo 23 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar 23 annos e dias de serviço, e ter sido julgado incapaz de nelle continuar:

Primeiro tenente Carlos de Castilho Midosi, percebendo 19 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, de conformidade com a segunda parte da lei n. 616, de 31 de julho de 1852, visto contar mais de 19 annos de serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar.

## Ministerio da Guerra

Por decretos de 12 do corrente:

Foram transferidos nas armas abaixo mencionadas os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

Capitão Tito Livio Lucio de Oliveira Ramos, do 6º regimento para a 2º bateria do 2º regi-mento; João Baptista Velasco, do 2º regimento para a 3º bateria do 6º.

Arma de cavallaria

Coronel José Florencio de Toledo Ribas, do 13º regimento para o 14º;

Tenente-coronel Carlos Augusto Pinto

Pacca, do 14º regimento para o 13º;
Majores José Hermenegildo Monteiro de
Albuquerque, do 14º para o 9º regimento, e
Ismael Lago, do 9º para o 14º;
Capitães Eduardo José Barbosa Junior, do
7º para o 1º regimento, como ajudante, e José
da Silva Pessoa, do 1º para o 7º, como ajudante dante.

Arma de infantaria

Capitães Antonio Augusto da Cunha, do 27º batalhão pira o 10º, como ajudante, e Antonio Hungria Rogick de Andrade, do cargo de ajudante do 105 para a 1ª companhia do

- Foi promovido ao posto de tenente da arma o alferes de infantaria Manoel Joaquim

da Silva Maia, por antiguidade.

—Foi transferido para a 2 classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, o alferes do 22º batalhão de infantaria Fernando Guapindoya de Souza Brejense, visto haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

-Mandou-se reverter à la classe do exercito o capitão aggregado á arma de infantaria Clemente José Alves, visto ter sido, em in-specção de saude a que foi submettido, jul-gado prompto para o serviço do mesmo exercito.

- Concederam-sé: '

Troca de corpos entre si aos capitães Urbano Vieira de Silva França e Frederico Casimiro Rodrigues da Silva, este do 8º batalhão de infantaria e aquelle do 21º da mesma arma:

Reforma, de accordo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, ao tenente-pharmacentico de 4 classe do exercito Ray-

mundo de Vasconcellos.

—Foi reformado, le conformidade com o disposto na primeira parte do S 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o tenente de civallaria João Feliciano Bandeira, visto achar-se aggregado ha mais de um anno e haver si lo de novo julgado incapaz para o servico do exercito.

# Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 16 de junho do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 2.057 reesalvando o governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto à novidade e utilidade da invenção, a Antonio do Espirito Santo Silva, brazileiro, negociante, morador nesta capital, para sua invenção relativa à applicação do mineral « Mica » a diversos fins industriaes.

# SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 12 de novembro de 1896

Autorisou-se o coronel comman lante da

briga a policial: A dar baixa do serviço ao soldado Josá Maria dos Santos, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas;

A dar baixa de serviço ao soldado Raul Martins de Moraes, apresentando elle substituto idoneo e indemnisando a Fazenda Nacio-

Sexta-feira 13

nal do que estiver a dever.

-Devolveu-se ao Ministerio do Exterior, devidamente cumprida, a carta rogatoria ex-pedida ás justiças desta capital pelo juizo de direito da comarca do Porto, para citação de diversas pessoas no interesse da acção ordinaria de investigação de paternidade illegal.

Ao procedente do Tribural Ciril e Criminal da Republica, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o ex-escravo Antonio pede pardão da pena de 30 annos de prisão com trabalho, imposta pelo jury da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, em sessão de 18 de março de 1879; -Transmittiram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento do-cumentado em que Pedro Affonso Moreira do Nascimento pede perdão da pena de sete mezes de prisão cellular, a que foi conde-mnado, em grão de recurso, pela Camara Criminal daquelle tribunal, por crime de le-

sões corporaes; Ao presidente do Supremo Tribunal Militar os processos instaurados contra o soldado Alexandre Claudio de Souza e o tenente da brigada policial Fabio Barreto, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Foram remettidas à respectiva collectoria as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca de Souza

José Gonçalves Ferreira Braga. Benjamin José de Andrade. Claudino Vicente de Paula. Vicente José de Queiroz. José Vicente de Oliveira. José Vieira da Silva. Herculano Vieira Campos. José Fernandes Moreira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca da Januaria

Apollinario Alves de Oliveira. Amaro de Figueiredo Mascarenhas. Manoel dos Reis Coimbra. Manoel dos Reis Colmora.

Manoel Felippe da Rocha.

Elpidio Magalhães de Souza.

Fernando Ribeiro de Campos.

Rufino Pinto Ribeiro.

Theodolino da Rosa Guedes.

José Alves de Souza Oliveira Cacequinho. Henrique Gonçalves de Lima. Telesphoro Flaviano de Souza. Odilon Carlos da Cunha. Francisco Gonçalves Canabrava. Candido Xavier dos Reis. Candido Xavier dos Reis.
Cecilio Martins Alvaro.
Joaquim Vieira de Souza.
Manoel Pereira de Mello.
Romão Ferreira da Motta.
Cecilio Lopes Mont'Alvão.
Ludgero da Costa Alckmim.
Theophilo dos Santos Gonçalves.
Maximo Pinto Ribeiro. José de Queiroz. João Paulo de Mattos. Francisco Alves Ferreira. José Gonçalves de Lima. Joaquim da Silva Gomes Bittencourt. Luiz José Saraiva Thomaz José da Rocha. Romão Luiz de Souza. Cicero José da Rocha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de S. João Marco

João Paulo Ribeiro de Almeida. Joaquim José de Andrade.
Antonio Gonçalves Ramos.
José Augusto Machado. Manoel Moreira da Silva.
Rodrigo Ribeiro Teixeira da Cunha.
Joaquim Francisco Lopes Sobrinho.
Manoel Eloy da Silva Passos.
Pedro Seneschal de Joffsids. Antonio Gabriel Monte Bello Bandeira. Fernando Benedicto da Silva Passos. Leopoldo Euponino da Silva Santos. José Gonçalves Marques. Luiz Ferreira dos Santos. Carlos Augusto Vieira de Vasconcellos Junior Manoel Alves Teixeira Cruz. José Francisco dos Santos Bastos. José Crancisco des Santos Bascos.
Francisco Pedro de Oliveira.
José Caetano Alves de Oliveira Junior.
Pedro Miguel de Seridez.
Manoel de Souza Braga.
Frederico Antonio Rodrigues. Gabriel Antonio Rodrigues. José Raymundo Soares Filho. Manoel José de Paula. João Raymundo Soares e Souza. Julio Cesar dos Santos Peçanha. Adolpho André Miller. José Corrêa de Mello. Manoel Soares de Oliveira Neco. Joaquim de Freitas Aguiar. Graciano Antonio Rodrigues. João Corrêa de Mello. Joaquim Ferreira Nunes. Mariano José de Paulo. Joaquim Antonio da Rosa. Luiz José Moreira. Domingos Flores. Pedro José Marianno. Jesuino Teixeira de Souza. Manoel Raymundo dos Santos. Thomaz Poucini. Theophilo Antonio dos Santos. Joaquim Pereira Rodrigues Porto. Antonio José da Silva Leão Alfredo Ramos Souto. Francisco Manoel Domingues.
Fernan lo José da Fraga.
Domingos de Andride e Oliveira.
Argemiro da Silva Torres.
Luiz Teixeira de Carvalho. Abel José da Silva Leão. Annibal José Soares. Adolpho Simões de Andrade. Pedro João da Silva Muniz Tristão Ramos da Silva Leão. Theophilo Fernandes da Costa. Affonso Pereira Rodrigues Tosta. Francisco da Silva Ramos. Arlindo José da Silva Leão. Francisco Garcia do Amaral. Innocencio de Andrade e Oliveira. João Baptista Soares Sobrinho. Francellino Ribeiro de Mattos. Domingos Rodrigues Soares. João Alves Vianna. Manoel Ferreira G. Netto. Francisco Ferreira Golinho Junior. Possidonio Raymundo de Mello. Aurelio J. de Sa Cherem. Joaquim Pereira Soares. Norberto de Mello. Luiz Barbosa da Silva. Luiz dos Santos Corrêa. Boaventura Affonso Alves. Joaquim Velho de Sá Cherem. Edmundo Simas de Andrade, Anisio Barbosa de Souza. Leopoldo José Vaz. Pedro José Ribeiro. Nestor de Oliveira Passos. Candido de Sa Cherem.
Luiz José de Sa Cherem.
Manoel Alves Vianna. José Lopes da Silva Telles. Emiliano Antonio Rodrigues. Rodolpho José Pereira e Souza. Joaquim de Azeve lo Domingues. Luiz Alberto de Oliveira Mattoso. Alamiro Ricardo de Sa Cherem. Manoel Innocencio de Andrade. Possidonio José Carneiro da Silva.

Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1898

Procopio José Lorena da Silva. - Dos livros de matricula da Casa de Correção, segundo informa o respectivo director, não consta o nome do supplicante.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 11 de novembro de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se paguem as contas: De 986\$550, de fornecimentos feitos ao hospital maritimo de Santa Isabel, em setembro ultimo:

De 1:250\$, do aluguel relativo ao mez findo, dos predios occupados pela Repartição da Policia da Capital

De 562\$, do fornecimento de farinha de trigo feito ao lazareto da ilha Grande, nos urigo ieito ao lazareto da ilha Grande, nos mezes de janeiro e outubro ultimos, e da acquisição da moldura para um diploma de honra conferido á Inspectoria Geral de Saude dos Portos pelo Jury da Exposição Colum-biana.

Se indemnise o inspector geral de saude dos portos, da quantia de 83\$960, proveniente das despezas da escriptura de compra feita a Claudino Corrêa Louzada, de duas catraias empregadas no serviço quarentenario do la zareto da ilha Grande;

Se entregue ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a quantia de 11:838\$948, para occorrer ao pagamento das folhas do pessoal daquelle lazareto, relativas aos mezes de setembro e outubro findos, e da qual prestará

contas opportunamente.

— Declarou se à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Minas Geraes, que, tendo o Dr. José Januario Carneiro, substituto interino da 7ª secção da Escola de Minas, recebido sómente a gravificação da la cadeira do la anno do curso fundamental da mesma escola, a qual regeu durante o mez de setembro ultimo, no impedimento do lente interino Dr. Clarindo Burnier Pessoa de Mello, que se achava com licença sem vencimentos, a elle deverá ser paga mais a quantia de 333\$333, coraespondente ao ordenado da dita cadeira, a que tem direito, de accordo com q art. 33 do Coligo do Ensino Superior.

— Autorisou-se o engenheiro deste ministerio a dispender até a quantia de 125\$ com os concertos de que carece o telhado do predio em que funcciona a Côrte de Appellação. - Deu se conhecimento ao presidente

do referido tribunal.

# Directoria do Interior

Expediente de 10 de novembro de 1896

Declarou-se:

Ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia ao officio de 22 de maio ultimo, que, em casos extraordinarios, o Hospicio Nacional recebe a qualquer hora os doentes que aquella repartição tenha de enviar-lhe, devendo ser remetidos depois, com a maior brevidade, os necessarios esclarecimentos. — Deu-se conhecimento ao di-rector geral da Assistencia Medico-legal de Alienados.

Ao inspector geral de saude dos portos que ao Ministerio da Fazenda foi solicitada a expedição de ordens afim de que, na Alfan-dega de Maceió, seja posto o credito de 140\$ para occorrer ao pagamento da despeza com os reparos e pintura de que carece o

escaler ao serviço das visitas sanitarias.

—Remetteram-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal 100 tubos de lympha vaccina, vinda de Londres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—Capital Federal, 10 de novembro de 1896.

Accuso recebido o officio n. 666, de 19 de outubro proximo findo, com o qual devolvestes, informadas, as reclamações da Companhia Lloyd Brazileiro contra a demora, por parte da Inspectoria de Saude do Porto do Estado de Santa Catharina, na expedição das cartas de saude aos vapores Aymoré e Desterra.

Em resposta, recommendo vos seja advertido o inspector não só de que deve dar o allu-dido documento desde que a embarcição esteja prestes a sahir, não sendo necessario esperar o ultimo momento, mas tambem de que, em hypothese alguma, pole negal-o du-

rante o tempo estabelecido para effectuar-se a visita sinitaria externa, a qual, na conformidade do art. 10 § 2º do regulamento em vigor, explicado pelo aviso de 6 do citado mez de outubro, começa ao nascer e termina ao pôr do sol.

Saude e fraternidade.—Alberto Torres.

Sr. inspector geral de sau le dos portos.— Deu-se conhecimento ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas não só deste aviso mas tambem do que já se havia endereçado ao dito inspector, em 6 de outubro, relativamente às horas durante as quaes se deverá fazer a visita sanitaria ex-

#### Dia 11

Foi naturalisado cidadão brazileiro o sub dito hollandez Bronne Muller .. -Remetteu se a portaria ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul.

Accusou-se o recebimento:

Do officio de 4 do corrente mez, no qual o Dr. Polydoro Olavo de S. Thiago communica haver assumido, na mesma data e na qualidade de vice-governador, a administração do Estado de Santa Catharina, por ter vindo para esta capital o governador Dr. Hercilio Pedro da Luz

Do officio do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, datado de 24 de outubro ultimo, agradecendo-se o offerecimento de dous exemplares impressos, que o acompanharam, da mensagem dirigida á assembléa dos representantes do dito Estado, por occasião da sua installação, em 19 do dito mez.

Declarou-se ao Ministerio da Marinha, em referencia ao aviso de 26 de outubro findo, que á sua apreciação submette o Ministerio da Justica e Negocios Interiores os alvitres que, em officio de 5 deste mez, suggeriu o di-rector geral do Instituto Sanitario Federal, de pôr-se à disposição daquelle ministerio a carreira existente na ilha de Santa Barbara para que o pessoal do Arsenal de Marinha effectua ahi o serviço de limpeza necessario á lancha Trese de Março, afim de poder ser examinada pela directoria de construcções navaes, ou de chamar-se concurrencia publica para que o mesmo serviço se realise em estaleiro particular.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores Directoria do Interior—l'secção — Capital Federal, 11 de novembro de 1896

Sr. governador do Estado do Amazonas -Tenho a honra de communicar-vos que, em data de hontem, o Sr. Dr. Manoel Victo-rino Pereira, Vice-Presidente da Republica. assumiu temporariamente o exercicio do cargo de Presidente, por motivo de molestia do Sr. Dr. Prudente José de Moraes Barros. Saude e fraternidade.—Alberto Torres.

Dirigiram-se identicos avisos aos presidentes e governadores dos diversos Estados, ao presidente do Conselho Municipal e ao prefeito do Districto Federal.

#### Directoria da Instrucção

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, ao escripturario do Instituto dos Surdos-Mudos, Gil Vicente de Souza, para tratar de sua saude.

-Por outra de 12 do corrente, foi concedido um mez de licença, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, ao lente substituto da 5ª secção da Faculdade de Me-dicina de Bahia, Dr. Joaquim Mitheus dos Santos, para tratar de sua saude.

# Expediente de 12 de novembro de 1896

Communicou-se ao director da Escola de Minas, em resposti ao officio n. 978, de 24 do mez findo, que se providenciou para que na delegacia fiscal daquelle Estado sejum pagos ao lente substituto interino da 7º sacção, Dr. José Januario Carnelro, os vencimentos in-tegraes da 1º cadeira do 1º anno do curso fundamental daquella escola, durante o tempo em que a regeu interinamente. -Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 6

deste mez, que o doutor em medicina, pela Universidade de Genebra, Antonio Candido de Camargo, deve ser admittido a completar seus exames de sufficiencia de accordo com os estatutos annexos ao decreto n. 1.270, de 10 de janeiro de 1891, pelos quaes iniciou os mesmos exames;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que é permittido ao lente substituto da 5º secção Dr. Joaquim Matheus dos Santos ausentar-se da séde da faculdade durante o periodo das férias do corrente anno lectivo, sem prejuizo de seus vencimentos.

Remetteu se ao mesmo director a portaria concedendo um mez de licença ao lente substituto Dr. Joaquim Matheus dos Santos.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 10 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que no Thesouro existem contas de fornecimentos feitos pelo Sr. Lambert à Casa da Moedo, referentes a exercicios findos e ao corrente de 1896, não tendo sido ainda effectuado o pagamento destas, por falta de saldo sufficiente na respectiva verba, e o daquellas, por depender da concessão de credito pelo Congresso.

-Ao Ministerio dos Negocios da Marinha, communicando que autorisou a Alfandega de Curumbá a pagar o peculio do ex-aprendiz marinheiro Faustino Honorato, na impor-portancia de 250\$475, por jogo de contas. —Ao Ministerio dos Negocios da Guerra,

declarando atéquando está pago do respectivo soldo o soldado reformado do exercito Norberto José Pinto.

Ao Ministerio dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas:

Declarando que, por conta do credito que for consignado na lei do orçamento do exercicio de 1897, para as despezas da verba-Exercicios findos—, será paga pela Alfandega de Pernambuco a quantia de 14:125\$100, de-vida aos empregados da extincta inspectoria do 2º districto dos portos maritimos.

Communicando ter autorisado a Alfandega do Espirito Santo a liquilar, reconhecer e relacionar as dividas, de que são credores os tres fiscaes de burgos agricolas no mesmo Estado, provenientes de vencimentos relativos ao exercicio de 1895.

-Ao le secretario da Camara dos Deputados, enviando, afim de ser presente ao Congresso Nacional, uma petição em que os guar-das da Alfandega de Maceió solicitam augmento de vencimentes.

Caixa da Amortisação:

Autorisando a reduzir a 50:000\$ a remesa mensal en notas de diversos valores, que é feita á Delegacia Fiscal em Cuyabá

Remettendo talões de apolices da divida publica dados a D. Eponina de Abreu Mes-quita e a Joaquim Antonio Cardoso em substituição de outras iguaes que se perderam. A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, declarando que à falta de credito na verba—Reposições e restituições—do actual orçamento, deixa de ser paga a quanti de 5:574\$380, reclamada pela Camara Municipal de Itajubá Estado de Minas Geraes;

Do Espirito Santo, autorisando a liquidar, conhecer e relacionar as dividas, de que são credores os tres fiscaes de burgos agricolas no mesmo Estado, provenientes de vencimentos relativos ao exercicio de 1895;

De Santos communicando que, o 2º escripturario da Alfandega de S. Paulo, Joaquim Alves Pinto Leite Junior, não tem direito a gratificação de 40 %, concedida pela lei n. 360, de 3) de dezembro lo anno passado aos empregados da misma Alfandega

De Corumbá, determinando que entregue ao ex-aprendiz marinheiro Faustino Honorato, quando reclamar, a quantia de 250\$475, proveniente de seu peculio, que para isso fica transferido para a mesma repartição,

por jogo de contas; Do Rio Grande do Sul, autorisando a transferir para a Alfandega de Uruguayana os creditos necessarios para as despezas no actual exercicio com as Agencias do Correio ali situadas e em Pelotas:

De Uraguayana, dando conhecimento da

transferencia acima.

-A'Delegacia Fiscal no Paraná, remettendo, para observar o que dispõe o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, a justifição relativa ao meio soldo pretendido pelos filhos do finado capitão reformado do exercito Manoel José Soares.

## Dia 11

Expediente do Sr. director:

A's Alfandegas:

De Pernambuco, concedendo, por conta da verba—Corpos arregimentados—do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 120:000\$, para ocorrer ás despezas com o respectivo pessoal;

De Santos, communicando que o Sr. ministro resolveu indeferir a pretenção de Francisco Antonio de Oliveira, pai do fallecido guarda da mesma alfandega, Bernardino de Senna Oliveira, a pensão do montepio instituido por seu filho, por não estar sufficientemente provada a sua invalidez, nom que elle e sua mulher vivessem por auxilios dados por seu dito filho;

De Santa Catharina, concedendo, por conta verba-Exercicios find s-do Ministerio da Veroa Exercicios nuo segono ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 136\$65, para pagamento da divida, de quo é credor Manoel Pedro da Silva Junior, ex-carteiro da administração dos correios do mesmo Estado.

De Porto Alegre ;

Concedendo, por conta da consignação — Luz para quarteis, etc. da verba—Despezas de corpos e quarteis—do Ministerio dos Negocios da Guerra e actual orçamento, o credito de 8:000\$000;

Autorisando a mandar pagar a D. Avelina de Almada Leite as pensões de montepio e meio soldo que lhe competirem, à vista da guia passada pela Delegacia Fiscal de Curi-tyba, ou dos titulos que ella lhe enviar;

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba—Soccorros Publicos—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e actual orçamento, o credito de 10:748\$709 para despezas com pessoal e material do baggital de isolamento. hospital de isolamento.

-A's Delegacias Fiscaes ;

Da Bahia, conceden lo, por conta da verba Fretes, tratamento de praças fora dos hospitaes e enterros—do Ministerio dos Negocios da Marinha e actual orçamento, o goetos da marina e actual orçamento, o credito de 6:000\$ para as despezas com o transporte de novo apparelho de luz, destinado ao pharólda ilha dos Abrolhos;

De Cuyaba, concelendo, por conta da verba—Classes inactivas—do Ministerio dos

Negocios da Guerra e vigente orçamento, o credito de 52:518\$524 para as despezas com o

respectivo pessoal;
De Curityba, recommendando que envie à Alfandega de Porto Alegre os titulos das pensões de montepio e meio soldo de D. Avelina de Alma la Leite, ou, caso estes já te-nham pro uzido effeito, a competente guia para que ella possa receber por alli as ditas pensões, como pediu.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 24 de setembro

Expediente do Sr. director:

A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do requerimento em que os herdeiros do barão de Lopes Netto reclamaram contra a decisão des a repartição, em relação ao augmento de 10 %, no imposto sobre transmissão de propriedade,

#### A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando:

Que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para dez cofres de ferro do tamanho de um metro cada um, destinados á Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento do recurso interposto por Monteiro, Taveira & Comp., da decisão que mul-tou-os nos direitos em dobro por differença de qualidade de mercadorias, verificada nos des-pachos ns. 3.561 a 3.563, de maio do corrente

anno ; Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que o inspector das aguas de Belém pediu isenção de direitos para o material destinado ao inicio dos melhoramentos necessarios ao abastecimento de agua desse Estado;

De Manãos, remettendo o titulo de licença

do 4º escripturario Antonio Bazilio Silverio

Do Ceará, remettendo o titulo de licença do 3º escripturario Joaquim Fabricio de

Barros De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento da Santa Casa de Misericordia pedindo isenção de direitos para os objectos destina-dos ao uso das irmãs de caridade de seus estabelecimentos, das menores da Casa dos Expostos e do collegio das orphas;

De Santos, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por equidade, deferiu o recurso interposto por P. Kalster, capitão da barca dinamarqueza Nordby, da decisão que o multou nos direitos em dobro pelo accrescimo de 120.810 litros de sal sobre o carrega-

mento manifestado;
De Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de José de Souza Dutra, pedindo isenção de direitos de expediente para uma machina que pretende importar, afim de ser collocada em uma embarcação construida nesse Estado.

#### Dia 25

A' Prefeitura, declarando que não póde ser attendido o pedido de isenção para duas cai-xas contendo barometros e cartas geographi-cas encommendadas pelo almoxarife da Dire-ctoria de Instruçção Publica Municipal, visto não estar o pedido de conformidade com o § 22 do art. 2º das Preliminares da tarifa.

#### A' Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando:

Do Río de Janeiro, communicando:
Que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento do recurso, interposto
por Carlos Wig, da decisão que acceitou
a classificação feita pela commissão de
tarifa dos carros submettidos a despacho
pelo recorrente, porquanto, preteridas formalidades legaes, não pode o recurso ser acceito
como do revista em fete do disposto pelo recorre como de revista, em face do disposto no artigo 23 do decreto n. 355 A, de 25 de abril

de 1890;
Que o Sr. ministro deferiu o requerimento
da Companhia Wester and Brasilian Telegraph, pedindo isenção de direitos para um apparelho telegraphico Duplex com os com-

appareino telegraphico Duplex com os competentes accessorios;

Do Pará, declarando que aos negociantes dessa praça, Ringlehurst Brocklehurst & Comp., será imposta a multa de 10 a 50 %, de que trata o art. 549, 2ª parte, da Consolidação das Leis das Alfandegas, pelo facto de terem apresentado fora do prazo o conhecimento das margadojas despuedas com trata mento das mercadorias despachadas em transito para a Bolivia;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou o acto pelo qual foi encarregado o engenheiro civil Fabio Hostilio de Moraes Rego, da construcção de um armazem para o serviço dessa repartição;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu, mediante termo de responsabilida e, o requerimento em que a The Western and Brazilian Telegraph Company, timited, pediu isenção de direitos para um apparelho telegraphico—Duplex; De Santos, remettendo o titulo de licença

do guarda Jovieo do Souza Marques.

De Santa Catharina, devolvendo o recurso interposto por Melchiades & Comp., da decisão negando-lhes a restituição da quantia de 1:231\$846, porquanto já foi resolvido pela circular n. 25, de 19 de agosto de 1895, que a prescripção no caso presente é de cinco annos e não de dous mezes, do art. 666 da Consolidação.

A' Imprensa Nacional, autorisando a remessa de 20 exemplares do regulamento sobro bebidas alcoolicas, a Alfandega do Espirito Santo.

# Dia 26

#### A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando: Que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos pira 390 toneladas de adu-bos chimicos, destinados á lavoura importa-dos por intermedio da firma Fonseca Machado & Irmão para o Estado do Rio Janeiro;

Que o Sr. ministro da fazenda indeferio a o tição em que Gustavo Saboia & Comp., solicitaram restituição de excesso de direitos que allegaram ter pago por imposição dessa repartição em virtude da disposição do § 2º do art. 1º das instrucções de 15 de Janeiro deste anno;

Do Para, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o requerimento de R. F Sears & Com., pedindo reconsideração do despacho de 11 de maio deste anno, pelo qual lhes foi negada a prorogação do prazo para exhibição do conhecimento das mercadorias embarcadas em transito para a Bolivia;

Da Victoria, communicando a expedição de ordem á Imprensa Nacional, autorisando a remessa de 20 exemplares do regulamento sobre bebidas alcoolicas.

#### - Dia 28

Do Sr. ministro ao governador do Maranhão, declarando ter remettido ao Congresso o requerimento da Companhia das Aguas de S. Luiz, pedindo isenção de direitos para os materiaes e machinismos, que pretende importar e que a Companhia aguarde a reso-lução do Poder Legislativo.

# - Do Sr. director:

A' Camara Municipal de Nitheroy, devolvendo o processo relativo à remissão do terrenos de índios n. 121 à rua do Visconde de Uruguay, requerido por José Elias Este-ves, afim de que informe a respeito.

A's alfandegas :

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para o volume destinado ao Palacio do Governo no Cattete;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro não tomou conhecimento, por perempto, recurso interposto por Costa, Mourão & recurso interposto por Costa, Mourão & Figuere lo, da decisão que mandou proseguir, sem abatimento, o despacho das espoletas simples para arma de fogo;

De Santa Catharina, communicando que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto por Melchiades & Comp., da decisão negandolhes restituição da garantia de 187\$350, paga pela armazenagem e capatazias de 150 fardos de cirne s cea, submettida a despacho em 26 de março proximo passado.

#### Dia 29

Do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Justica, declarando que nódem ser cedidas a esse ministerio as salas da ala esquer la do ex-seminario Episcopal do Estado de Goyaz, ficando assim respondido o aviso n. 831, de 6 de agosto ultimo. Ao Ministerio da Industria, pedindo as in-

formações de que trata o aviso deste ministerio n.45, de 22 de maio, afim de que possa providenciar sobre a arrecadação da reala proveniente da occupação de terras da fa-

zenda de Pinheiros. Ao 1º secretario da Camara, enviando a epresentação de alguns droguistas importadores, afim de a Camara resolver sobre o

assumpto como achar mais conveniente. Ao governador de Pernambuco, remettendo, por cópia, o decreto n. 2.323, de 20 de agosto

proximo passado, approvando o convenio celebrado em 17 de outubro de 1895, entre esse estado e de Alagôas.

Identico ao governador de Alagôas.

Do Sr. director:

A's Alfandegds:

Do Pará, communicando:

Que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto por A. F Oliveira & Comp., da decisão que sujeitou ao regimen da ordem n. 65, de 18 de novembro de 1895, as carnes preparadas de procedencia americana submettidás a despacho em 16 de dezembro do anno passado;

Que o Sr. ministro da fazenda sobre o recurso de Gama & Irmão, transmittido com o officion. 46, de 25 de maio de 1894, resolveu

o seguinte:

Iº, que o recurso não tem mais razão de ser na parte relativa à prohibição de entrada nessa alfandega e suas dependencias, por isso que, conforme consta do officio n. 153, de 7 de abril, ficou sem eff ito tal pena;

2º, que seja mantida a decisão prohibindo o abuso do despacho de mercadorias por simples endereço a ordem daquelle a quem asmesmas

mercadorias tenham sido consignadas; 3), finalmente, que quanto ás demissões dos caixeiros despachantes nada ha que providenciar, por quanto o caso é de excessiva competencia dessa repartição a quem os pre-

judic dos poderão recorrer; De Sergipe, remettendo o titulo de licença do thesoureiro José Sotéro de Sã.

#### Dia 30

Do Sr: ministro:

Aos Ministerios:

Da Justica, declarando ter sido resolvida a entrega dos parques da Quinta da Bôa Vista a esse ministerio, ficando assim respondidos os avisos na. 86, de 23 de janeiro, e 378,

de 11 maio do corrente auno;

Do Exterior, remetten o as informações dos governadores dos Estados do Rio, Santo Catharina. S. Paulo, Piauly e Pará, sobre as disposições brazileiras relativas á exportação de assucar;

Da In lustria, declarando ter sido cedida a esse ministerio uma parte do predio, onde funcciona o Seminario Episcopal da Canidal de Covas, afim de carrier con la compania de Carrier de Covas a fim de carrier con la carrier pital de Goyaz, afim de servir para as re-partições de Telegraphes e Correios.

Do Sr. director:

A's alfandegas:

Do Maranhão, remettendo o titulo de li-cença do guarda Joaquim Campello de Hol-

landa Cavalcante ; Do Rio Grande do Norte, remettendo o titulo de licença do guarda Alfredo Augusto Seabra de Mello;

De Maceió, remettendo o titulo de licença do fiel de thesou eiro Manoel Vieira da Silva; De Sergipe, remettendo o titulo de licença do 1º escripturario Joaquim Ribeiro de

Abreu; De Santos, communicando que o Sr. ministroapprovou os concars s do la e 2 entrancias, effectuados nessa alfandega de 16 a 27 de novembro de 1895, em cumprimento da circular n. 32, de 12 de setembro do mesmo anno:

De Santa Catharina, remettendo o titulo de licença do conferente Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima.

# Directoria do Contencioso

Dia 9 de novembro de 1896

Expediente do Sr. ministro:

N. 76-Sr. ministro dos negocios da marinha-Com a inclusa cópia do officio, que em data de 10 do mez presado, sob n. 17, dirigi, em resposta ao do inspettor da Alfandega do Rio Grande do Norte, de 23 de julho, n. 23, creio ficar pien unente satisfeita a vossa requisição contida em aviso n. 1.846, de 15 do primeiro dos mazes citados.

Saude e fraternidade. - Francisco de Paula

tembro de 1896.—O secretario, Cesar de Oli- | Instituto dos Surdos-Mudos -veira.

Registrada sob o n. 2:397, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estapilhas. O secretario. — Cesar de Oliveira.

# EDITAES E AVISOS

# Corte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis: m. 1.081— appellantes, Antonio Valentin do Nascimento e sua mulher e appellada, D. Amelia da Silva Vidigal da Cunha, por si e como tutora de seu filho; n. 1.159—appelante, Antonio Carvallio de Vasconcellos e appellado, Antonio José de Abreu; n. 1.191,—appellante, Antonio Pinto Roque e appellado, Narcizo Ferreira Carneiro; e commerciaes n. 958—appellante. Banco União Ibero Amen. 958-appellante, Banco União Ibero Amen. 958—appellante, Banco Uniao Toero Americano e appellado, Francisco Garcia Castaneda; n. 1.035 —appellante, Victor Manoel Vicira da Cunha, appellados, A. Metzger & Compacham-se com dia, devendo o julgamento ter logar na sessão da Camara Civil do dia 16 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, em 12 de novembro de 1896.— O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

# Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos in-teressados que os exercicios praticos dos diversos cursos desta escola, serão realisados nos periodos de 15 de novembro a 15 de de-zembro e de 15 de juneiro a 15 de fevereiro, de conformidade com o aviso n. 841, de 7 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e que a inscripção para esses exercicios estará aberta nesta secretaria até o dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1896.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secre-

## Escola Normal

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a inscripção para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1896.— O secre-tario interino, Antero Pereira da Silva

# Escola Normal Livre

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento da Escola Normal do Districto Federal, abrir-se-ha no dia 16 do corrente mez, das 5 as 9 horas da noite, na secrotaria desta Escola Normal Livre, a inscripção para exames a qual deverá encerrar-se no dia 30 do corrente ás 9 horas da noite.

Secretaria da Escola Normal Livre, no Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1896. - Hemeterio José dos Santos secretario.

# Instituto Commercial

INSCRIPÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director interino deste estabelecimento, faço publico, para sciencia dos interessados, que, de accordo com os arts. 77 e 79 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente, abrirsada na secretaria deste institute a inse-ha, na secretaria deste instituto a in-scripção para exames, a qual deverá encer-

rar-se no dia 30 do referido mez.
Secretaria do Instituto Commercial, 7 de novembro de 1896.— O secretario, Alberto

Gracie.

Precisa-se de um mestre de sapateiro para a officina deste instituto, á rua das Laranjeiras n. 82, onde os pretendentes deverão comparecer, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás tres da tirde.

A officina trabalha diariamente das 9 horas ao meio-dia, e o mestre vence 2:000\$ por

anno, pagos mensalmente. Instituto dos Surdos-Mudos, 7 de novembro de 1896 .- O agente, Dias Augusto Rodrigues

# Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7° § 2° do regulamento annexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para eigarros, objectos de carvao de pedra para logad e lancia a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moido, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante

tabelecimentos da mesma assistencia, durante o le semestre do anno vindouro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se à administração do Hospicio Nacion laté a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as expicações necessarias.

Só serão julgadas em condições de poderem apresentar propostas, os concurrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospi io, provarem se achar préviamente habilita los e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas. com as alludidas propostas.
Secretaria da Assistencia Medico-legal de

Alienados,7 de novembro de 1896. — O director da secretaria, Horacio de Gusmão Coelho.

# Caixa da Amortisação

Faz-se publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 4 do corrente, resolveu prorogar, sem desconto, até 30 de junho de 1897, o prazo para a substituição das notas do Governo de 500\$ e 100\$ da 5ª estampa, 200\$, 100\$ e 50\$ da 6ª, e 20\$ da 7ª estamba.

Caixa da Amortização, 12 de novembro de 1896.—O inspector interino, M. C. de Leão.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão Corrientes: Armazem n. 9 - CCFW: 1 caixa n, 1.841, repregada.

CGH-FW: 2 ditas ns. 36 e 35, idem. HS&C: 1 dita n. 574, idem.

J-R-C-C: 1 dita n. 29, idem.

JP: 1 dita n. 7.600, idem.

JSM-H&H: 1 dita n. 250, idem.

MW&C: 1 dita n. 1.816, idem.

MS&C: 1 dita n. 11.233, idem.

RFL&C-S-950: 1 dita n. 213, idem.

S-37 783: 1 dita, sem numero, idem. S-37.783: 1 dita, sem numero, idem. 5.827: 1 fardo n. 366, roto.

Vapor francez Bearn: Armazem n. 3 — RE&C: I encapado, sem numero, roto.

Idem: 1 sacco n. 64, idem. reem: 1 sacco n. 04, idem.

FYA: 1 caixa n. 6.584, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.516, idem.

Armazem n. 12 — 39: 1 dita n. 449, idem.

XXX: 1 dita n. 2012, idem.

SM: 1 dita n. 554, idem. 42: 1 dita n. 550, avariada,

Vapor allemão Olinda:

Armazem n. 11 - II&C: 1 fardo n. 3.689, variado. FA&C: 1 caixa n. 10.912, repregada. F&C: 1 dita n. 1.262, idem.

F&C: 1 dita n. 1.262, 100m. C: 1 caixa n. 97, repregada. LCE: 1 dita n. 700, idem FSC—K: 1 dita n. 5.925, idem. RJ: 1 dita n. 2.226, idem. G 599 G: 1 dita 15.327, idem. HGB: 1 dita n. 206, idem. MSC: 1 fardo n. 23, idem. CR: 1 caixa n. 81, idem.

Vapor inglez Bellaura:

Armazem n. 3 - REC: 1 caixa n. 1.036, repregada.

MC-C: I dita n. 117, idem. Barca portugueza Venturosa:

Armazem n. 6 - DC&S: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: I dita, idem, idem.

Vapor francez Portugal:

Armazem das amostras-MG&C: 1 caixa n. 2.012, repregada

Vapor francez Cordouan:

Armazem n. 4 - Al&C: 1 caixa n. 2.986,

avariada. JRS: 1 dita n. 242, idem. CF&C: I'dita n. 43, repregada.

Vapor francez Corsica:

Armazem n. 12 - MF; 1 caixa n. 291, avariada.

AF&C: 1 dita n. 3.286, idem, -RT&C: l dita n. 9.451, répregada. MFB: l dita n. 1.747, idem. FS&C-AS: 2 ditas ns. 679 e 673, idem. Idem: I dita n. 674, idem.

MM&C: 1 dita n. 6.528, idem. CVM: 1 dita n. 231, idem. G&F-A&K: 1 dita n. 2.415, idem.

Vapor allemão Santos:

Armazem n. 10 - CRM: 1 caixa n. 12.734, repregada.

Armazem das amostras-F. Palmas: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez Cordillere :

Armazem n. 11-0&C: l caixa n. 2; re-

pregada.

MM—C: 1 dita n. 8.199, idem.

ACB—SGM: 1 dita n. 923, idem.

JF: 3 ditas ns. 20, 20 e 21.

Armazem n. 3-CA: 2 ditas ns. 2.437 e 2.435, idem.

1.435, 1dem. 2.438 e 2.442, idem. 1dem. 2 ditas ns. 2.438 e 2.442, idem. 1dem. 1 dita n. 2.335, idem. SPS: 2 ditas ns. 4 202 a 7.831, idem. 1dem: 2 ditas ns. 4.201 a 7.831, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.201 a 1.331, Idem. Idem: 2 ditas ns. 4.202 e 4.202, idem. Idem: 2 ditas ns. 4.202 e 4.202, idem. Idem: 2 ditas ns. 4.200 e 4.200, idem. CLC: 1 dita n. 3, idem. BC—P: 1 dita n. 3, 77, avariada.

Armazem n. 11 - J-R-C-C: 1 dita n. 253, repregada.

Lettreiro Leitão Irmão & Comp. : l'dita n. 718, idem.
APC: 1 dita n. 159, idem, idem.

LEM: 2 ditas n. 1.317 e 1.318, idem. Vapor inglez Mallemba:

Armazem n. 6-BBQP: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez Corcovado: Armazem n. 14-BG&C-:B 1 caixa n. 781,

repregada.
CC: 1 dita n. 2.188, idem.
CBP: 1 dita n. 74, idem.

CBP: 1 dita n. 74, idem.
FM—R: 2 ditas ns. 3.862 a 3.838, idem.
FS—ML: 2 ditas ns. 5.288 e 5.216, idem.
Idem: 1 dita n. 5.217, avariada.
GP&C: 1 dita n. 4, idem.
Idem—16.895: 1 dita n. 3, idem.
J—R—C—C: 1 dita n. 635, idem.
LS&C: 2 ditas ns. 126 e 131, idem.
Idem: 1 dita n. 132, idem.
Armazem n. 14—MH&C: 1 caixa n. 253, enregala.

repregada. 18: 2 ditas ns. 152 e 153, idem. SC&C: 1 dita n. 2.189, idem.

Vapor inglez Galileu.

Armazem n. 8-JM: 1 caixa n. 6.905, repregada.

Cl: 2 barricas ns. 405 e 394, idem.

LPM-W: 1 caixa n. 19, idem. DS-S-G: 4 ditas ns. 30, 17, 18 e 15,

RTC: 1 dita, sem numero, idem. JSP-S-G: 1 dita n. 2, idem.

PD: 1 dita n. 5, idem. CGS&C: 1 dita n. 6, idem. JSC-HCH: 1 dita n. 20, idem.

15: 1 dita n. 5, idem. CB: 1 dita n. 14, idem. LH&C: 1 dita n. 1, idem. G&S: 1 dita n. 1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1896. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

#### Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. contra-almirante, director, convido os candidatos á carta de machinista da marinha mercante a comparerem nesta E cola segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã afim de ser examinados.

Secretaria da Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 11 de novembro da 1896. -T. de Araujo e Silva, secretario.

#### Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, du-

rante o lo semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos, queiram procurar os respectivos impressos na Secretaria desta Intendencia, onde deverão préviamente apresentar suas habilitações, na fórma do regu-lamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da ses-ão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento : devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusa-

rem a assignar o respectivo contracto.
Río de Janeiro, 4 de novembro de 1896.O secretario, A. B. da Costa Aguiar (

# Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

5747m,40 de flanella azul ultramar. 300 colchões de algodão riscado cheios de capim, tendo 1m,80 de comprimento, 0m,66 de

largura e 0m.13 de altura.

300 travesseiros da mesma fazenda, com o mesmo enchimento, tendo 0<sup>m</sup>,66 de comprimento e 0<sup>m</sup>,22 de diametro.

## CORREIAS DE SOLA

50 metros de correias singelas de 35 mili-

50 ditos idem, idem 37 ditos. 50 ditos idem, idem, de 45 ditos.

100 ditos idem, idem, de 55 ditos. 100 ditos idem, idem, de 57 ditos.

100 ditos idem, idem, de 60 ditos. 150 ditos idem, idem, de 75 ditos,

100 ditos idem, idem, de 87 ditos. 50 ditos idem, idem, de 108 ditos. 100 ditos idem, idem, de 113 ditos.

100 ditos idem, idem, de 125 ditos. 150 ditos idem, idem, de 130 ditos.

100 ditos idem, idem, de 135 ditos. 150 ditos idem, idem de 200 ditos.

50 ditos idem, dobrada de 130 ditos. 100 ditos idem, idem, de 133 ditos.

100 ditos idem, idem, de 159 ditos.

100 ditos idem, idem, de 178 ditos.

100 ditos idem, idem, 200 ditos. 50 ditos idem, idem, de 300 ditos.

43 arreiamentos campeiros completos para montaria de officiaes. A flanella, colchões, travesseiros e o arreia-

mento, serão fornecidos no menor prazo possivel, não excedendo a 60 dias e as correias de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo, com declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 º/º no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhes forem acceitos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1896.-O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

## Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Sitio Novo, no Estado da Bahia.

A taxa a cobrar pelos telegrammas dirigidos á mesma estação, a partir desta capital, é de 180 réis por palavra. Capital Federal, 11 de novembro de 1896.—

L. J. Wesis, vice-director.

# Administração dos Correios do Districto Federal e Esta-do do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, acha-se aberta na la secção desta admiristração, das 10 horas da manhã as 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de legares de carteiros de 2ª classe e supplentes a effectuar-se no dia 29 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica (art. 394, § 4°, do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os (art. 394, § 6°, do regulamento).
Os candidatos reprovados ou não classifica-

dos só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7°, do regulamento).

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1896. — O ajudante doadministrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

# Administração dos Correios do Districto Federal e Es-tado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA ALUGUEL DE CASAS

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districo Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funccionarem as novas sucursaes, nas seguintes localidades; Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovão, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sá; Praça II de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de Cavias (Largo de Machdo) Caxias (Largo do Machado); Praia de Bota-fogo (S. Ciemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas com estampilhas da União, devendo ser entregues até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tardo.

la Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Esta o do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896. — O ajudante do administrador, Luiz M. de Siqueira Braga.

# Segundo Districto

ALISTAMENTO MILITAR

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 2º districto, faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que, em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta acha-se instalada de hoje em deante em uma das salas do conselho municipal, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, para apurar os alistamentos feitos nas circumscripções do referido segundo districto, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhes forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias.

Districto Federal, 10 de novembro de 1896. Dr. Oscar Jordão. - Coronel Luiz Augusto Soares Woolf. - Coronel Theodulo P. de Moraes.

#### Prefeitura do Districto Federal

#### Directoria do Patrimonio

lº SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção, a apresentarem se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

la secção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896. — O chefe, Leal da Cunha.

#### Directoria de Obras e Viação

#### la SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 16 do corrente a 1 hora da tarde, nesta secção se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para construcção da ponte sobre o rio Maracana, na rua do São Francisco Xavier, de accordo com o respectivo orçamento approvado.

As propostas, que devem ser entregues em carta sechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, o prazo para a conclusão das obras e a residencia do proponente.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Dire-ctoria de Fazenda o deposito previo de 5 % da quantia de 20:948\$186, em que estão orçadas as mesmas obras, apresentando junto á proposta o respectivo conhecimento do deposito.

Nesta secção encontrarão os esclarecimenos precisos.

Directoria de Obras e Viação, la secção, 6 de novembro de 1896.—Euclydes Braz, lo official.

#### Directoria do Patrimonio

## lº secção

De ordem do Dr. director desta repartição. faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Sousa requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido á todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, Leal da Cunha. (,

#### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

la secção

De ordem do dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos inte-ressados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia da ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção, apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclama-ção se attenderá, resolvendo-se como for de

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.-O chefe, Leal da Cunha.

#### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

- -

# la secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formoza correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção, ao apresentarem-se resta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896.— O chefe, Leal da Cunha.

# 1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para o aterro da praça Marquez do Herval, no 2º districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento appro-

As propostas devem ser entregues em carta fechada; indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e a residencia do proponente.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 3:801\$500, em que estão orçadas as obras, e apresentará junto à proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, la secção 6 de novembro de 1896. - Euclides Braz, 1º official.

# Directoria do Patrimonio

# la SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interesfaço publico, para comedimento dos meres-sados, que Antonio da Rocha Passos requereu titulo de aframento dos terrenos de mari-nhas correspondentes aos de sua propriedade na Praia Pequena, freguezia do Engenho Novo.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868 convido a todos aquelles, que forem contrarios o esta pretenção, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual á nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896 .- O chefe, Leal da Cunha.

#### Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

la secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interes-sados, que José Augusto de Freitas Pinto requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes ao n. 63, da Praia do Cajú.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles, que forem contrarios à esta pretenção, a apresentarem-se nesta repartição, no praso de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhama reclamação attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de novembro de 1896 .- O chefe, Leal da Cunha.

# Directoria de Obras e Viação

#### 2ª SECCÃO

De ordem do Sr. Dr. director faco publico para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, à rua do General Camara n. 312, se recebe-rão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construeção do calça-mento a parallelipipedos de um trecho de 75<sup>m</sup>,0 de extensão da rua Jardim Botanico, em seguimento a rua Humayta.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preco de unidades escripta por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito previo de 5 % sobre o valor do orcamento (12:835\$) juntando á proposta o respectivo recibo.

Os proponentes no acto da entrega das propostas provarão estar quite com a Fazende Municipal do imposto de constructor, apresentando á commissão o competente do-

Directoria de Obras e Viação, 10 de novembro de 1896. - Gastão Silva, 1º official.

#### AGENCIA DE INHAUMA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico, que acha-se recolhido ao depo-sito no largo de Cascadura (ferrador) um cavallo alasão, com a mão direita calçada de branco, o qual irá em hasta publica no dia 19 do corrente ao meio-dia ás portas deste escri-ptório á rua Goyaz n. 268 (Encantado), podendo o seu dono reclamal-o até o acto do leilão que, pagando a multa e despezas lhe será entregue

Agencia de Inhauma, 12 de novembro de 1896.-O escrivão, Ernesto Telles Mattos.

## EDITAES

# Juizo Seccional

Em praça do juizo seccional, que terá logar no dia 13 do corrente ao meio dia as portas do predio onde funcciona o Tribunal do Jury, a rua da Constituição, serão arrematados os bens seguintes:

O predio da rua do Ouvidor n. 5, penho-

rado a Maria Theodora dos Santos Ferraz; O predio da rua do Nuncio n. 21, penho-rado a Bernardina, Eduviges e Arthur Valle Guimarães.

As avaliações no cartorio do escrivão Nolthenio, onde podem ser examinadas. Está conforme.— O escrivão, José Nolthenio Alvares.

# De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente edital, com prazo de novo dias, virem que, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lanço offereer, na execução que a Farenda Nacional move à Maria Theodora dos zenda Nacional move a Maria Theodora dos

Santos Ferraz, o predio da rua do Ouvidor n. 5, sobrado, tendo de frente 3 m e de fundos 8m,40 com uma porta larga, portaes de cancommum, com o predio de n. 7 e composto de um só compartimento, construida a frente de pedra e cal e parte de tijolos e avaliado em 7:000\$, cuja praça terá logar no dia acima em 7:000\$, cuja praça terá logar no dia acima designado ás portas do predio onde funcciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si neste ainda não enencontrar lanço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo e novo abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo major preco que será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitti<sup>1</sup>a a acção de nullidade por lesão de qualquer esp<sup>2</sup>cie, tudo na fórma do art. 19, cap. 5°, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer à praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E, para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos Dado a passado no Caritel. ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de novembro de 1896. E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escrivão, o subscrevi.— Henrique Vaz Pinto Coelho.

Novembro - 1896

# De praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz seccional do Districto Federal na forma da lei. ctc.

Faz saber a quantos o presente edital com praso de nove dias virem que, no dia 13 do corrente, ao meio-dia, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação, e entregará a quem mais der e maior lanço offerecer, na execução que á Famaior lanço offerecer, na execução que a razenda Nacional move Bernardina, Edwiges e Arthur Valle Guimarães, o predio da rua do Nuncio n. 21, sobrado, de um andar, com cinco portas, sendo duas com portadas de madeira e as outras com portadas de cantaria, e tres janellas tambem com portadas de cantaria, no pavimento terreo, dividido em quatro e salas quatro quartos, medindo de frente 19 metros; a sua construção é da tijolos, e nas divisões de estuque; o sobrado tem de frente seis janellas, com portadas de madeira, dividido em seis quartos, e tem mais um pequeno sotão dividido em um quarto. O referido predio está todo caiado, forrado e assoalhado, precisando de concerto e pintura; assoalhado, precisando de concerto e pintura; é avaliado em 12:000\$; cuja praça terá logar no dia acima designado, ás portas do predio onde funcciona o Tribunal do Jury, á rua da Constituição. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o prazo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lanco superior, ou igual, so valor, determimento de 10 %; si nesta anua nao encontrar lanço superior ou igual ao valor determi-nado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e novo abati-mento de 10 %, e neste caso será arrema-tado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, capitulo 5°, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no mesmo quizer langar, nevera comparecer à praça deste juizo, que se ha de fazer no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente cartidão para ser junto acos autor. certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de novembro de 1896. E eu, José Noltennio Tolentino Alvares, escrivão, o subscrevi. — Henrique Vaz Pinto Coelho.

#### 8 Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação dos bens penhorados por Ignacio Constantino de Abreu na execução, que move à Antonio José Gonçalves

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu. juiz da 5º pretoria do Districto Federal etc.
Faz saber aos que o présente edital de
praça com o prazo de 10 dias virem, que á
requerimento de Ignacio Constantino de
Abreu, na execução que move á Antonio José Gonçalves, e para pagamento do mesmo, o official, que serve de porteiro das audiencias trará á publico pregão de venda e arrematação às portas da casa, onde funcciona esta pretoria, à rua do Visconde do Rio Branco n. 17, no dia 23 do corrente mez ao meio-dia os bens, penhorados ao executado, descriptos e avaliados pela fórma seguinte: uma armação de pinho envernisado com porta envidraçada no valor de 150\$000; um balcão de pinho en-vernisado no valor de 80\$000; oito garrafas de cognac no valor de 85000; doze garrafas de cognac no valor de 8\$000; doze garraias de vinho Villar no valor de 24\$000; doze ditas ditas de vinho velho do Porto no valor de 12\$000; dez ditas de diversas marcas no valor de 8\$000; sete ditas de vinho Muscatel no valor de 10\$500; vinte ditas de cerveja Pà no valor de 20\$000; quarenta ditas Franciscana no valor de 20\$000; trinta ditas de vinho Rordany ordinario no valor de de vinho Bordeaux ordinario no valor de 12\$000; cinco ditas de vinho Clarette no vales to de 10\$000; cinted ditas de vinno Charette no valor de 10\$000; vinte litros de licor nacional no valor de 30\$000; tres litros de aniz del mono no valor de 6\$000; oito ditas de aniz hespanhol no valor de 8\$000; dez botijas de genebra nacional no valor de 10\$000; quatro garrafas de litro de Wermouth no valor de 4\$000; cinco garrafas de azeite fino no valor de 5\$000; seis garrafas de Paraty no valor de 1\$800; duas garrafas de jurupiga no valor de 3\$; tres litros de bitter no valor tle 3\$; 16 litros de licor Chartreuse no valor de 32\$; sete vidros de mos tarda no valor de 7\$; sete vitros de mos tarda no valor de 7\$; 20 maços de palitos no valor de 6\$600; 20 garrafas de laranginha no valor de 10\$; 30 garrafas de agua Apolinaris no valor de 15\$; duas garrafas de capilé no valor de 15\$; 31 ditas de dita simples por no valor de 8\$; 31 ditas de dita simples por polo de 6\$600; 20 ditas de dito simples no valor de 63200; 36 meias ditas de dita simples no valor de 45; meias ditas de dita simples no valor de 45; 24 latas de azeitonas no valor de 125; sete ditas de fructas no valor de 4\$200; nove ditas de petits-pois no valor de 6\$300; oito latas de biscoutos no valor de 6\$400; 24 latas de sardinha no valor de 8\$; tres latas de salmão no valor de 4\$300; uma dita de ameixas no valor de 1\$400; 24 latas de massa de tomate no valor de 12\$; uma pequena lata de linguiça no valor de 1\$500; tres kilos de cafe no valor de 1\$500; tres kilos de cafe no valor de 1\$500; quatro vasouras de piassava no valor de 2\$000; seis ditas de palha no valor de 4\$; seis ditas pequenas no valor de de 4\$; seis ditas pequenas no valor de 1\$200; seis abanos no valor de \$600; uma caixa com 8 kilos de bacalhão no valor de 5\$; 15 kilos de lombo no valor de 12\$; cinco kilos de carne de porco no valor do 5\$; 15 kilos de carne secca no valor de 125; uma caixa pequena de sabão no valor de 1\$500; uma caixa de ditoamarello no valor de 1\$500; um barril de quinto com vinagre no valor de 8\$; um dito com algum vinagre no valor de 3\$; um dito com vinho branco no valor de 10; uma pipa vasia no valor de 8\$: oito barris com resto de vinagre por 8\$; dous depositos de oleo no valor de 5\$; um relogio depositos de oieo no vator de 55; um relogio de parede no valor de 85; uma pia com espelho de marmore no valor de 80\$; somma 743\$1000; cujos bens podem ser vistos na casa da rua do Rezende n. 29. E para que chegue ao connhecimento de todos os interessados, se passou o presente em triplicata, que será publicado na imprensa diaria e af-fixado no logar do costume, pelo mencionado porteiro dos auditorios, que lavrara a certi-dão do estylo, para ser junta aos autos da referida execução. Dado e passado nesta ci-da le do Rio de Janeiro aos 11 de novembro do 1896. Eu Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscrevi. - Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

# PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corre-tores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E 20 (DA METALLICA

Praças	90 4/0	A' vista
Sobre Londres	7 15/16	7 25/32 1\$220
Sobre Paris	18201	1 \$220
Sobre Hamburgo	18483	1\$510
Sobre Italia	_	18156
So're Portugal		515
So re Nova Fock	_	1\$510 1\$156 545 6\$353

#### CUSSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

#### Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	922\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, port.	906\$000
Bancos	
Banco Iniciador de Melhoramentos	48500
Banco Constructor do Brazil	7\$500
Dito da Republica do Brazil, 50 %	54\$000
Dito idem, integ	124\$000
Companhias	
Comp. Luz Auer Brazileira	\$800
Dita Brazileira Torrens.c	288000
Dita Ensacadora de Café	428000
Dita Seguros Previdente	48\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botanico	1053000
Dita Tecidos Allianga	170\$000
Dita Soguros Argos Fluminousa	390\$000

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.-João Jacome de Campos, syndico.

#### Ultima cotação dos fundos publicos

Apolicas do Emprestimo Nacional de	
1868, de 1:000\$	2:330\$000
Ottas idem de 1868, de 500\$	2:330\$000
Ditas idem, de 1879	2:100\$000
Ditas port. idem de 1889	1:5201000
Ditas nominaes idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	903\$000
Ditas nom. idem de 1895	920 <b>3000</b>
Ditas port. idem Municipal de 1896	155\$000
Ditas nominaes idem de 1896	157\$0.00
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 0/0	1:268\$000
Ditas idem miudas, 4 º/o	1:255\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %	9223000
Ditas idem mindas de 5 %	938\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	9408000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de	
1:000\$	8 <b>20\$</b> 000
Ditas idem, de 500\$000	410\$000
Ditas de Estado de Espirito Santo, 6 %.	9 <b>40\$0</b> c0
Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo,	
500 francos, 5 %	

# .Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.--João Jacoms

de Campos, syndico.

## **Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons o seguinte telegramma :

Londres, 12 de novembro de 1890, as 12	ns. 10 p.m.
Taxa do Banco de Inglaterra	4 0/0
Dita de descouto no mercado	3 3/4 %
Cheques s/.Pariz	25.22 1/2
Apolices externas de 1879	73 %
Ditas idem de 1888	65 %
Ditas idem de 1889	62 º/u

# SOCIEDADES ANONYMAS

#### Companhia Manufactora Productos de Chumbo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1896

Aos 3 dias de novembro de 1896, em uma as salas do pre lio à rua do Rosario n. 35, sobrado, a l hora da tarde, reunidos os accionistas de companhia acima, representando 538 acções, mais de dous terços do capital, como se verifica pelo livro de presença, é acceptado para presidia a acceptado esta companhia acceptado esta companhia acceptado esta companhia companhia percentado para presidia a acceptado esta companhia compan acclamado para presidir a assembléa o Sr.

Leopoldo Bittencourt, que convida para 1º secretario o Sr. Augusto Bessa e para 2º o Sr. João da Matta Silva Fontes.

Aberta a sessão, o Sr. presidente expõe o fim da reunião e declara que vae abrir a discussão sobre as contas e exposição a presentadas pela commissão liquidante.

O Sr. Dr. Carlos da Silva Nazareth' pede'a pelavra e declara que, tendo sido eleito liqui-dante, em companhia do Sr. João da Matía Silva Fontes na assembléa de 25 de agosto do corrente anno, tratou immediatamente de dar cumprimento à resolução da assembléa que autorisou a mandar proceder à venda do unico bem que pessuia a dita companhia, o terreno n. A l, á rua José Eugenio.

E fectuada a venda em leilão e nada devendo esta companhia, convocaram es liqui-dantes a presente assemblea, afim de serem apresentadas os contas da liquidação, que se acham sobre a mesa e que estiveram à dispo-sição dos Srs. accionistas.

Par ellas se vê que o saldo a distribuir é de 16:161\$540, que distribuido por 750 acções da para cada acção com 50 "/o, o rateio de 26\$067 ou 26 "/o sobre o capital effectivamente realisado. As demais acções perceberão na proporção das entradas feitas.

Declara que os liquidantes estão á disposição dos Srs. accionistas para qualquer esclarecimento e pede para ser lido o parecer do conselho fiscal: os abaixo assignados, fiscaes da Companhia Manufactora de Productos de Chumbo, tendo examinado as contas e balanço da liquidação da companhia acima, que teem de ser apresenta las em assembléa de 3 de novembro do corrente anno, são de parêcer que sejam approvadas, attendendo á sua regularidade e minuciosa exactidão.

Rio, 19 de outubro de 1896, - Augusto Bessa,—A. B. de Gusmão Filho,—Leopoldo Bit-tencourt. Não havendo mais quem pedisse a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos, é approvado, sem que tomassem parte os interessados. O Sr. presidente declara ap-provadas as contas e exposição da commis-são liquidante. O Sr. Eduardo Rombo pede a palavra e propõe que seja louvada a commissão liquidante pela presteza e boas contas que apresentou.

Posta em discussão essa proposta e não havendo quem pedisse a palavra é a mesma encerrada, e posta a votos é approvada. O Sr. presidente convida aos Srs. accionistas a virem, quando lhes aprouver, receber o que lhes tocou em rateio e encerra a presente assembléa.

Rio, 3 de novembro de 1896. - O presidente da assembléa, Leopoldo Bittencourt.—O la se-cretario, Augusto Bessa. — O 2 secretario, João da Matta Silva Fontes. (Seguem se as assignaturas dos Srs. accionistas.)

#### ERRATA

Companhia Rio de Janeiro City Improvements (limited)

A' pagina 4.783 do Diario Official n. 304, de 10 de novembro do corrente, na 5ª divisão da la columna onde so le isentos de direitos deve lêr-se sujeites a direitos.

# ANNUNCIOS

# Companhia Brazileira de Seguros A Providente

São convidados os Srs. accionistas a realizarem uma entrada de 10 °/, ou 20\$ por acção dentro do prazo de 15 dias, contados desta data, no escriptorio da companhia, largo da Carioca n. 20.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1896.directoria: Pedro Tavares Junior .- João Carlos Rodarie. - Antonio Lima dos Reis. (\*

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1896.